



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Programa

LEI Nº. 3293, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.12.361.0033.2.114 – MANUT. DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 16.000,00
Recurso 0001 - Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUT. AMPLIAÇÃO DOS ESFS
3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.000,00
3.1.90.46 – Auxílio-alimentação – R\$ 500,00
Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – A redução no valor de R\$ R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.0002.2.029 – MANUT. GERAL DA SECRETARIA
(107) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 11.500,00
Recurso 0001 - Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE
10.02.10.301.0040.2.126 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(515) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 1.500,00
Recurso 0040 - ASPS

II – A redução no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) conforme resolução de mesa 397/2013, Ofícios 302 e 319/2013 da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas das Secretarias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

Registre-se e publique-se

17 / 12 / 2013
Elaíne Jones

Otomar Vivian
Prefeito Municipal.

PROCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 250 Data 19/12/13

Waldyr

entrega